

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.23.0521.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS -
FINEP E TIPINAMBÁ ADVOGADOS**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **TUPINAMBÁ ADVOGADOS** com sede em Rio de Janeiro, na Av. 13 de maio, nº 13/sala 518 inscrita no CNPJ sob o n.º 22.164.368/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 71 c/c 72 e art. 69, inciso III, c/c § 7º, do art. 81 da Lei n. 13.303/16, com base na autorização da Diretoria de Administração, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/10/2024;
 - 1.2. o reajuste dos valores, através do IGMP acumulado no período agosto/2023 a julho/2024, que totaliza 3,823910%, conforme tabela a seguir;
 - 1.3. o aumento quantitativo do objeto em 23,68%;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor total do termo aditivo está expresso na (s) tabela (s) abaixo:

Contrato 20.23.052.00 - Tupinambá Advogados
Reajuste, Aumento Quantitativo e Prorrogação por 24 meses

Dados	
Data da Proposta	25/07/2023
Início do contrato	20/10/2023
Duração do contrato em meses	12
Período do índice de reajuste:	ago/23-jul/24
Índice de correção	IGPM
Valor do IGPM do período	3,823910%
Aumento do contrato	23,68%
Valores originais do contrato	
Atual do contrato	276.098,88
Horas contratadas	456
Valor da hora	605,48

Renovação 24 meses	
Valor das horas	628,63
Quantidade de horas	1.128,00
Valor renovação	709.094,64

Aumento de quantitativo	
Horas	456
Aumento de horas em 23,68%	108
Nova quantidade de horas (12 meses)	564

Valores a serem reajustados no contrato atual	
Valor da hora reajustada	628,63
Horas aditivadas	108
Valor das horas aditivadas	67.892,04
Saldo do contrato em julho/24	3.330,18
Valor reajustado	3.457,52
Diferença do reajuste do saldo	127,34
Valor a ser aditivado contrato atual	68.019,38

Resumo Aditivo (reajuste + aumento quantitativo)	
Nova quantidade de horas (12 meses)	564
Valor da hora reajustada	628,63
Diferença do reajuste do saldo	127,34
Valor das horas aditivadas	67.892,04
Valor atual do contrato	276.098,88
Novo Valor total do contrato atual	344.118,26

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS

3. Fica majorado em 23,68% o objeto do contrato, o que representa a quantia de R\$ 67.892,04 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).
- 3.1. O aumento do quantitativo de horas passa de 456 horas para 564 horas em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: GARANTIA

4. A garantia contratual deverá ser suplementada e renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

5. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 20/10/2023, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

Financiadora de Estudos e Projetos – Finep

Pela **CONTRATADA: TUPINAMBÁ ADVOGADOS**

TUPINAMBÁ ADVOGADOS

TUPINAMBÁ ADVOGADOS

TESTEMUNHAS:
